



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

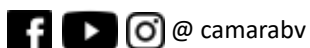
GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE “TAPA BURACOS”, NA AVENIDA DOS BANDEIRANTES, FRENTE AO NUMERAL 144 NO BAIRRO PRICUMA.

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista - RR





**“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA**





“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se dá visto a diversas solicitações dos moradores da Avenida dos Bandeirantes , no Bairro Pricuma, solicitam que seja realizado serviço de operação tapa-buracos, vista que há um buraco extenso e profundo, onde os moradores como forma de segurança colocam constantemente diversos objetos que possam chamar atenção de quem ali transita.

A realização do serviço é medida necessária para garantir melhores condições de circulação, segurança e mobilidade urbana, além de contribuir com a preservação da infraestrutura viária e a qualidade de vida da comunidade local.

Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal Boa Vista** uma análise para o atendimento dessa solicitação.

Boa Vista-RR, em 13 de janeiro de 2026.

PR. GILL ROCHA
VEREADOR

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista – RR

